

CBDG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO COLEGIADOS DE ENTIDADES 2021 - 2023

Pelo presente Edital, em cumprimento as normas estabelecidas no Art. 74º (EPD) e Art. 75º (ERAD) do Estatuto da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo - CBDG, convocamos as Entidades de Prática Desportiva (EPD) e Entidades Regionais de Administração Desportiva (ERAD) devidamente filiadas e em dia com suas obrigações, a participar do processo eleitoral para eleição de representante dos Colegiados de Entidades de Prática Desportiva e Entidades Regionais de Administração Desportiva para o mandato 2021 - 2023, 02 (dois) anos.

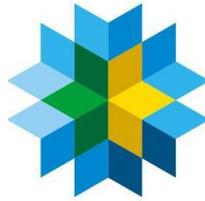
Conforme Estatuto, colegiados compostos por apenas 1 (uma) entidade, o presidente desta entidade será o representante do colegiado, desde que adimplente com suas obrigações, não havendo necessidade de eleição.

Assim, conforme divulgado nos Informativos nº 005/2021 e nº 006/2021 (lista de filiados) segue-se a relação dos colegiados para definição dos representantes:

ELEIÇÃO ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA (EPD):

Colegiado	Nome EPD
Bobsled	Clube Papareia de Desportos no Gelo
	Clube Paulista de Desportos no Gelo
Curling	Clube Paulista de Desportos no Gelo
Hóquei no Gelo	Clube Papareia de Desportos no Gelo
Luge	-
Patinação Artística	Associação de Patinação Artística no Gelo do Estado do Rio de Janeiro*
	Centro Cultural e Esportivo Footwork
	Clube Papareia de Desportos no Gelo
	Clube Paulista de Desportos no Gelo
Patinação Velocidade	Clube Papareia de Desportos no Gelo
Skeleton	Clube Papareia de Desportos no Gelo
	Clube Paulista de Desportos no Gelo

*Entidade pendente de documentação, não podendo exercer representatividade até regularização.



CBDG

ELEIÇÃO ENTIDADES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DESPORTIVA (ERAD):

Colegiado	Nome ERAD
Curling	-
Hóquei no Gelo	Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo**
Patinação Artística	Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo***
Patinação Velocidade	-

**Entidade pendente de documentação, não podendo exercer representatividade até regularização.

*** Entidade pendente de documentação, não podendo exercer representatividade até regularização.

O processo eleitoral será realizado de maneira eletrônica, através de plataforma específica, no dia **12 de maio de 2021, iniciando às 09 horas e encerrando às 20 horas (horário de Brasília)** e o seu resultado será publicado até às 22 horas do dia 12 de maio de 2021 no site da CBDG (<http://www.cbdg.org.br/cbdg/>).

Os representantes participantes dos Colegiados em eleição vão receber um link encaminhado pelo e-mail da plataforma "Election Runner" (noreply@electionrunner.com). Esta plataforma possui mecanismos para assegurar a transparência e legitimidade da votação.

Cada eleitor deverá votar somente no Colegiado que participa, ou seja, cada entidade votará em 01 (um) representante, uma única vez em cada Colegiado em eleição.

Serão considerados eleitos como representante do Colegiado, os representantes que obtiverem o maior número de votos. Em caso de empate, será eleito o representante de maior idade.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail comissao.eleitoral@cbdg.org.br.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

Matheus Bacelo de Figueiredo

Presidente Confederação Brasileira de Desportos no Gelo